



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2652/2024
24/05/2024 - 08:29
IND 1497/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal executar junto às Secretarias competentes, as ações para fazer o calçamento da Av. Cristiano Seleguin entre os bairros Parque Residencial Indaiá e Jardim Morumbi.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

No local citado, há intenso fluxo de pedestres andando em locais indevidos, ficando em risco. O calçamento adequado proporciona uma superfície estável e nivelada para os pedestres caminharem. Isso reduz o risco de tropeções, quedas e lesões, especialmente em áreas movimentadas. O calçamento facilita o acesso a pedestres de todas as idades e habilidades, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, cadeirantes e pais com carrinhos de bebê. Isso promove a inclusão e a mobilidade para todos na comunidade. Quando bem projetado e bem feito, o calçamento contribui para a estética geral da área urbana, melhorando a aparência e o apelo visual. O calçamento ajuda a reduzir a erosão do solo, especialmente em áreas com alto tráfego de pedestres e ser usado para delimitar espaços para pedestres, ciclistas e veículos, ajudando a organizar o fluxo de tráfego e garantir a segurança de todos os usuários da via.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

194º de elevação de Indaiatuba à categoria de Freguesia


Eng. Eduardo Tonin
Vereador